



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 9
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Anabela Henriques Pereira**, para: -----

- Dar conta da existência de um abaixo-assinado com 8.420 assinaturas, com o objetivo de exigir médicos de família no Centro de Saúde de Ourém e nos seus polos, de forma a garantir o direito à proteção da saúde da população do concelho, esperando que este documento ajude a sensibilizar o Governo para esta questão dramática que vivemos. Sobre este tema, referiu ainda que, no decurso da obtenção das assinaturas, esteve diversos dias presente entre as 6h30 e as 7h00, junto do Centro de Saúde de Ourém, confirmando que ali estavam à espera pela abertura das portas, cerca de 20/30 pessoas diariamente, desde grávidas, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, tendo verificado que não há um banco ou um caixote do lixo, questionado o Sr. Presidente se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

é possível abrir as portas do Centro de Saúde a fim das pessoas poderem ter acesso aos sanitários;-----

- Solicitar, na sequência do processo de licenciamento para a exploração de painéis fotovoltaicos no Pinhal do Rei, integrado no património da Fundação da Casa Bragança, processo este, para já, irreversível, que o Município de Ourém promova uma reunião com aquela Fundação a fim de avaliar a possibilidade de ser criado um parque verde naquela zona, com o objetivo de preservar o valor ambiental;-----
- Questionar em que condições foi aprovado o projeto para a infraestrutura que se encontra em construção na E.N. 113, na localidade de Lagarinho – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, nomeadamente o seu enquadramento no Plano Diretor Municipal;
- Questionar que tipo de licenciamento existe para um aterro de grande dimensão, localizado na E.N. 356 antes da “Igreja de Fátima Velha”;-----
- Questionar, que tipo de exploração existe na E.N. 356, em frente à Residência Sénior;
- Dar conta de que seria importante preservar os vestígios encontrados junto das fundações do convento, onde foi aprisionada a moura Oureana.-----

----- O **Senhor Presidente**, sobre o exposto informou a munícipe presente do seguinte:-----

- Agradeceu a iniciativa pelo abaixo-assinado, pois entende que todos os esforços para sensibilizar o Governo, única entidade responsável pela situação atual na área da saúde do concelho, são importantes para alcançar o objetivo de obter mais médicos e melhores condições ao nível da saúde. Relativamente à questão sobre a abertura de portas do Centro de Saúde, com vista ao acesso dos sanitários pela população em espera, informou a munícipe de que essa pretensão deve ser solicitada ao ACES do Médio Tejo;-----
- Relativamente ao projeto de exploração de painéis fotovoltaicos, está devidamente licenciado, com pareceres favoráveis das várias entidades intervenientes, cumprindo assim, a legislação e planos em vigor. Deu conta de que, o projeto não terá qualquer impacto do lado exposto para o Castelo. No que respeita à possibilidade de o Município de Ourém vir a promover um parque verde naquela zona, sugeriu que, no futuro e como candidata poderá apresentar essa proposta, em campanha eleitoral, uma vez que este executivo não tem essa intenção.-----
- No que respeita ao processo de licenciamento da infraestrutura que se encontra em construção no Lagarinho, julga ter sido aprovado em 2016, e, portanto, se foi aprovado, naturalmente reunia as condições previstas no PDM;-----
- No que concerne ao aterro na E.N. 356, informou a munícipe de que irá incumbir a fiscalização de averiguar a situação;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Relativamente ao tipo de licenciamento existente junto da Residência Sénior, julga ser um aterro que não é explorado há muito tempo, com uma licença antiga desconhecendo se ainda se encontra válida.-----

2 – **Miguel Alvim**, para, relativamente ao licenciamento da exploração de painéis fotovoltaicos, expor resumidamente o propósito da criação da Fundação Casa Bragança e seus objetivos, refutando que esta nasceu para estar ao serviço dos portugueses, não devendo ser tratada como uma empresa privada qualquer. Contesta a instalação daquela estrutura que irá destruir completamente a paisagem, afirmando que a Fundação não existe para este tipo de projetos, pelo que propôs ao executivo que pense num concelho para o futuro, podendo este espaço ser uma zona de proteção, exigindo isso mesmo àquela entidade.-----

----- O **Senhor Presidente** referiu que o projeto está licenciado e irá avançar naturalmente, a não ser que haja algum impedimento ao nível arqueológico que impeça o seu avanço. Mais deu conta de que a pretensão da Fundação é reflorestar o restante espaço.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos:-----

1. “Voto de Reconhecimento – A convite da Associação de Futebol de Santarém, realizou-se no Entroncamento, no passado dia 01 de maio, a cerimónia de entrega de certificados e placas às entidades formadoras certificadas na época 2021/2022.-----

Na época de 2018/19, a AF Santarém tinha cinco clubes certificados. Na temporada seguinte foram 18, na época 2020/21 foram 29, e em 2021-2022, foram 30 entidades.-----

---- Assim para além da presença dos representantes destes 30 clubes filiados na Associação de Futebol de Santarém, estiveram também presentes o Vice-presidente da FPF, José Couceiro, diretor da FPF, Júlio Vieira, presidente da AF Santarém, Francisco Jerónimo, que ressalvaram a importância desta qualificação e certificação, de forma a proporcionar às Associações as ferramentas essenciais para o bom desenvolvimento e prática desportiva dos seus atletas.-----

---- As entidades concelhias certificadas foram a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vasco da Gama, com três estrelas, quer no futebol masculino quer também no futebol feminino, o Clube Atlético Ouriense, com três estrelas, quer no futebol masculino quer



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

também no futebol feminino, o Centro Desportivo de Fátima, com quatro estrelas, e o Clube Desportivo Vilarense, com quatro estrelas.-----

---- Assim, pelos resultados obtidos, pelo esforço e dedicação que os clubes apresentaram para obter esta certificação, o Município de Ourém propõe um Voto de Reconhecimento às associações qualificadas, o qual deve ser dado conhecimento às referidas associações.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

2. “Voto de Reconhecimento | Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – O Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas inaugurou no domingo, dia 30 de abril de 2023, o Auditório Apollo, um novo espaço cultural ao serviço da população na sequência da requalificação realizada na sede da associação.-----

---- Esta associação da Freguesia de Seiça completa 40 anos de existência em 2024 e tem desenvolvido um trabalho meritório na concretização de eventos no concelho e um pouco por todo o país, em grande medida fruto das produções teatrais desenvolvidas pelo Grupo de Teatro Apollo, secção do C.C.R. Peras Ruivas.-----

---- A requalificação promovida na sede do C.C.R. Peras Ruivas significou a construção de uma sala de espetáculos com capacidade para 100 pessoas e capaz de albergar as mais variadas expressões artísticas, além de arranjos nas zonas dos camarins e da renovação promovida no acesso ao novo Auditório. Esta intervenção contou com apoio do Município de Ourém, mas ficou acima de tudo a dever-se ao trabalho voluntário de todos aqueles que contribuíram para o nascimento deste novo espaço cultural do nosso concelho. -----

---- Que o Auditório Apollo seja mais um espaço cultural ativo e dinâmico no concelho de Ourém, não só para as atividades promovidas pelo CCR Peras Ruivas, mas também enquanto espaço de acolhimento para iniciativas desenvolvidas pela e para a comunidade. -----

---- Neste contexto, o Município de Ourém propõe a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas pela inauguração do Auditório Apollo, felicitando os corpos sociais da associação pelo trabalho que estão a desenvolver, do qual deve ser dado conhecimento à associação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

3. “Voto de Pesar – António Inácio Ferraz – A notícia do falecimento do Sr. António Ferraz foi recebida com profunda consternação e tristeza. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Sr. António Ferraz, natural de Sandoeira – Rio de Couros, sempre dedicou muito do seu tempo à comunidade, participando ativamente nas diferentes atividades promovidas na sua freguesia. Entre 1994 e 2014 integrou em três mandatos distintos a Assembleia de Freguesia de Rio de Couros, contribuindo para o desenvolvimento da localidade e para a melhoria das condições de vida dos seus conterrâneos.-----

---- Abraçou sempre com generosidade e abnegação os diferentes projetos em prol da comunidade em que se envolveu, merecendo por isso o nosso profundo agradecimento e reconhecimento.-----

---- Neste momento triste e doloroso, o Município de Ourém apresenta um sentido Voto de Pesar à família e amigos do Sr. António Ferraz, expressando as nossas mais sentidas condolências.-----

---- Caso seja aprovado, o mesmo deve ser dado conhecimento à família do Sr. António Ferraz.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “A 6.ª Festa do Livro de Ourém decorreu entre os dias 15 e 23 de abril.-----

---- A atividade decorreu em estreita colaboração da Biblioteca Municipal de Ourém com o TMO, os Agrupamento de Escolas, Colégios e Associações Culturais do Concelho e ainda com a Livraria Arquivo.-----

---- Destaca-se na programação deste ano a **Final Intermunicipal do Médio Tejo do Concurso Nacional de Leitura**, a **Caminhada Literária**, dedicada aos Clássicos da Literatura Mundial, com a parceria do Centro Qualifica da Insignare.-----

---- A programação contou com diversas atividades e momentos de reflexão nomeadamente, encontro com escritores nacionais, autores oureenses, ateliers de mediação de leitura, teatros infantis, o Sarau de Poesia e Música com o tema “Poesia para a Paz e a Harmonia”, o concerto/recital “Poesia Homónima” de Júlio Resende e Júlio Machado de Vaz, e “Contopias” por Jorge Serafim.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Salienta-se o envolvimento e participação dos ourenses com particular referência à comunidade educativa do nosso Concelho, que muito contribuiu para a dinamização das iniciativas desta Festa do Livro e que, contou com a participação de mais de 2500 visitantes. -

---- O Município de Ourém agradece a todos os que assistiram e participaram levando ao sucesso desta iniciativa, destacando os convidados: -----

- José Milhazes;-----
- Júlio Resende;-----
- Júlio Machado Vaz -----
- Helena Caetano;-----
- Marta Presume; -----
- Chorus Auris;-----
- Elsa Ligeiro;-----
- Márcia Leite; -----
- Nuno Matos Valente;-----
- Maria João Viegas;-----
- Jorge Serafim;-----
- João de Mancelos;-----
- Susana Cardoso Ferreira;-----
- Laura Severino Lourenço;-----
- Casa Branca – Associação Cultural;-----
- Francisco S. Simões;-----
- Sónia Chaínho;-----
- António Laíns Galamba;-----
- Inês Marto;-----
- Sandra Silva; -----
- OUREARTE – Escola de Música e Artes de Ourém;-----
- Fátima Lopes. -----

---- A Festa do Livro de Ourém permitiu fortalecer hábitos de leitura, proporcionar oportunidades para toda a comunidade em prol do desenvolvimento criativo individual, estimular a imaginação, a curiosidade, e a empatia promovendo uma sociedade mais informada e participativa. -----

---- Um agradecimento a todos os elementos da equipa da Divisão de Ação Cultural (Biblioteca Municipal e setor de intervenção cultural e cidadania - TMO e do Gabinete de Imagem e Comunicação que tornaram possível a dimensão desta iniciativa, bem como à comunicação local/nacional pelo destaque que deu à VI edição da Festa do Livro.-----

---- Voltaremos a encontrarmo-nos em 2024, na 7.^a edição da Festa do Livro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nas palavras de Mário Quintana “Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas.” -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** tomou a palavra para apresentar a declaração que a seguir se reproduz na íntegra: “**II Semana da Educação**---

---- A II Semana da Educação promovida pelo Município de Ourém e dinamizada pela Divisão de Educação, decorreu entre os dias 26 de abril e 2 de maio, tendo como temática – Redes e Parcerias, e pretendeu colocar em comum pontos de vista diferentes, criando mecanismos de cooperação entre as escolas e os alunos.-----

---- As escolas cada vez mais trabalham em rede, desenvolvem as suas práticas em parceria com diferentes entidades do meio, e por isso importa juntar as estratégias individuais em prol de uma estratégia coletiva. Com esse objetivo desenvolveu-se um conjunto de iniciativas e atividades destinadas aos alunos, docentes e encarregados de educação e que se refletiram na apresentação dos projetos escolares de cada um dos estabelecimentos de ensino, por parte dos alunos e docentes, valorizando e enriquecendo a partilha entre todos, promovendo assim as práticas educativas inovadoras nos diversos estabelecimentos de ensino do concelho.-----

---- As temáticas diferenciadas que foram abordadas - Sustentabilidade, Interculturalidade, Cidadania, Ensino Profissional, o Desporto e a Parentalidade pretenderam apresentar novas abordagens motivadoras e inovadoras, que promovam o diálogo, o pensamento crítico, a investigação, assim como o desenvolvimento de competências nas diferentes áreas como a Ciência, a Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM), promovendo uma melhoria da cultura científica e tecnológica dos alunos. -----

---- A II Semana da Educação terminou com dois espetáculos - AmbientAção que aliam a dimensão artística a uma componente educativa onde o tema voltou a ser o Ambiente o que vem reforçar a grande pertinência do mesmo nas preocupações dos jovens e no seu futuro. ----

---- Os objetivos desta II Semana da Educação foram claramente concretizados, evidenciados pelo enorme entusiasmo e envolvimento da comunidade educativa na partilha de práticas e experiências.-----

---- O Município de Ourém propõe um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas escolas do concelho, destacando a importância que as iniciativas deste género representam para a melhoria do sucesso educativo dos alunos e para o qual foi determinante a atuação dos recursos humanos afetos aos diversos serviços da Câmara Municipal.” -----

---- Por fim o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra para apresentar as declarações que a seguir se transcrevem: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. “No passado dia 25 de abril o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça conquistou a Taça Fundação INATEL Santarém, troféu conhecido como a Taça da Amizade, ao vencer por 1-0 a formação alentejana da Tramaga, em Pontével.-----
---- O Grupo Desportivo e Cultural de Seiça conquistou o único troféu que ainda não constava nas vitrines do clube, no que toca às competições organizadas pelo Departamento de Desporto da Fundação INATEL.-----
---- Os campeões distritais em título conquistaram a Taça Fundação INATEL Santarém, troféu popularmente conhecido como a Taça da Amizade. -----
---- A conquista da Taça Fundação INATEL Santarém surge um dia depois do 52.º aniversário do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, sendo esta a prenda mais esperada por todos os sócios e simpatizantes deste emblema ourense.-----
---- Face a este resultado, o Município de Ourém felicita o Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, membros dirigentes e jogadores, pela conquista da Taça da Amizade 2023.” -----

2. “A equipa feminina de futsal da Juventude Ouriense continua a fazer história, numa época desportiva em que juntou à recente conquista do Campeonato Interdistrital de Futsal Feminino, a Supertaça de Futsal Feminino 2022-2023. -----
---- O jogo decisivo decorreu no passado dia 25 de Abril, no Pavilhão da Escola Secundária de Alcanena, e após uma vitória, resultado de um enorme esforço por parte das atletas, resultou num 3-1 diante do Vitória Clube de Santarém, em que as jogadoras ourenses puderam, no fim, festejar com satisfação e regozijo a conquista de um troféu.-----
---- Face a este resultado, o Município de Ourém felicita a Juventude Ouriense, membros dirigentes e jogadoras, pela conquista deste troféu, reconhecendo a dedicação e entrega de todos por mais este trofeu.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE ABRIL DE 2023 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AUGUSTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIAS DOS REIS, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para colocar à consideração superior a apreciação imediata do assunto agendado no ponto **8.1. (SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA)** da ordem de trabalhos, que mereceu a concordância de todo o executivo: -

8.1.1. REGISTO N.º 34.465/2023 - SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.465/2023, de **Cília Maria de Jesus Seixo**, Vereadora desta Câmara Municipal, a solicitar a suspensão do mandato, nos termos do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por motivos de ordem profissional. Mais solicita que a respetiva suspensão tenha efeitos a partir de 01 de maio em curso, por um período de seis meses. -----

---- Do processo faz parte o ofício registado sob o n.º 36.416/2023, a convocar o elemento seguinte da lista pela qual foi eleita a vereadora que agora suspende o seu mandato, **Senhor José Augusto Dias dos Reis**, para exercer funções. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O PEDIDO EM APREÇO.-----

----- CONSIDERANDO QUE NA REUNIÃO ESTAVA PRESENTE O ELEMENTO SEGUINTE DA LISTA PELA QUAL FOI ELEITA A VEREADORA QUE AGORA SUSPENDE O SEU MANDATO, **SENHOR JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, A CÂMARA VERIFICOU A SUA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE, TENDO-SE PROCEDIDO À SUBSTITUIÇÃO DE IMEDIATO, AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 76.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, PASSANDO O VEREADOR SENHOR JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS A TOMAR PARTE NOS TRABALHOS DA REUNIÃO EM CURSO.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** para referir o seguinte: “Começo por cumprimentar o Senhor Presidente de Câmara, os colegas vereadores e o respetivo staff, os colaboradores da Câmara, a Comunicação social e os munícipes ourenses em geral. -----

---- De regresso a funções que muito me honram, desta vez não legitimado pelo voto popular, mas sim em substituição da vereadora Cília Seixo, venho dar o meu contributo ao concelho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que me viu nascer e onde vivo. Infelizmente pelas características desta função, não é possível fazer o meu melhor ou fazer aquilo que sou capaz, mas apenas o que me for possível, pois trata-se de uma função que é limitada pela vida quotidiana de quem não pode abraçar a causa na sua plenitude e pela falta de meios derivada da inexistência de um staff oficial, em contraponto e concorrência (desleal) com quem tenho de debater os temas em causa. -----

---- Mas são estas as regras e por isso tenho que as aceitar.-----

---- Para quem me conhece, o Senhor Presidente e os Vereadores Isabel Costa e Rui Vital, julgo que sabem que venho para tentar acrescentar. Ser crítico naquilo que julgo haver necessidade de criticar construtivamente, apresentar propostas que se possam enquadrar, acompanhar quanto possível a ação governativa do executivo e tentar apontar caminhos diferentes se necessário. -----

---- Serão 6 meses de convivência que, espero, sejam de respeito mútuo e que têm como único objetivo contribuir para melhorar o concelho e fazer crer aos ourenses que vale a pena viver em Ourém.” -----

---- De seguida o **Senhor Vereador** apresentou ainda a seguinte declaração – “**Desabafos do Sr. Presidente de Câmara e desafios** -----

---- Alguns órgãos de comunicação social regional fizeram eco dos desabafos que o senhor Presidente de Câmara teceu, dando conta da inércia do Governo Central na resolução dos problemas do nosso concelho. Esta inércia estaria patente em várias áreas, desde a educação, passando pela saúde, serviços de finanças, apoios ao turismo/JMJ até às infraestruturas. ----- Ora, admito que tenha razão em vários pontos assinalados, mas também a falta de proatividade e diagnósticos estratégicos que se revelaram precipitados poderão ser-lhe apontados. -----

---- Relativamente à problemática da saúde e da falta de médicos no nosso concelho, gostaria de recordar que se trata, infelizmente, de um problema nacional e não local. Apesar de ser transversal em praticamente todo o país, a dispersão deste problema não é homogénea, isto é a sua gravidade não é igual de concelho para concelho ou de freguesia para freguesia. E Ourém está entre os concelhos cuja gravidade é bastante presente. Não conseguindo o Governo Central resolver todas as questões, cabe aos municípios em perfeita concorrência entre si, tentar implementar medidas para dar maior atratividade aos profissionais de saúde em falta. Alguns municípios têm sido bastante proativos e Ourém, apesar de já ter avançado com algumas medidas, tais como a atribuição de incentivos à fixação de médicos e à celebração do protocolo com a Santa Casa das Misericórdias Ourém-Fátima, acordou tarde para este tema e fê-lo, provavelmente, por pressão popular. Considerando que o concelho de Ourém é um dos mais populosos e economicamente mais ativos do Médio Tejo e do Distrito de Santarém,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

características já com várias décadas, não dá para compreender que tenhamos ficado sempre à margem das decisões das grandes infraestruturas de saúde da nossa região. Hoje, os grandes centros hospitalares estão em concelhos com menor expressão demográfica e os munícipes ourenses surgem como subalternos destes equipamentos decisivos para a sua resposta de saúde. Não será necessário relembrar o que se passou nestas décadas, mas sabemos todos quem governou a Câmara durante 41 anos da democracia conquistada em abril de 1974.-----

---- Quanto aos apoios à concretização de construção de algumas infraestruturas rodoviárias de importância extremamente estratégicas, como é o caso da Avenida Papa João XXIII em Fátima, todos sabemos que o diagnóstico precipitado feito no início do vosso primeiro mandato em 2017 (foi isso mesmo, precipitado!) levou à revogação do protocolo com as Infraestruturas de Portugal. Esta obra não foi ainda concretizada por esta razão. Acredito que, o então novo executivo, que entrou em funções sem experiência tivesse boas intenções, mas certo é que são já 6 anos de atraso e o cronómetro continua a contar. Creio que não é intelectualmente justo imputar as culpas às IP e muito menos ao Governo Central. Creio que foi um erro do executivo PSD/CDS, muitas vezes citado pelo PS, mas quem perdeu foi Fátima e, por conseguinte, o resto do concelho. -----

---- Quanto à Educação, apesar de não estar na presença do processo, admito ter razão pela falta de resposta do Parque Escolar para permutar terrenos para melhorar os acessos à Escola Secundária de Ourém. Mas há outros assuntos que nos preocupam ao nível do tema Educação e que tem a ver com aquilo que a Câmara pode e deve fazer para ajudar na resposta à falta de vagas nas escolas e que se prevê que seja um tema que muita pressão e tinta vai fazer correr nos próximos tempos. Pelo que me foi dado a conhecer, existe neste momento um “boom” da procura de vagas para as nossas crianças e jovens desde as creches até aos outros graus de ensinamentos graças ao aumento da nossa população migrante. Ora, a vinda de imigrantes não pode ser transformada num problema para o concelho; pelo contrário, deve ser entendida como medida de combate aos problemas demográficos do concelho. Assim, o Executivo, deve prever atempadamente o número de vagas necessárias de forma a evitar no concelho o surgimento de possíveis posições xenófobas ou racistas que possam levar a extremismos. Cabe ao executivo, em estreita colaboração com as muitas entidades de educação existentes no Concelho, prevenir os “stresses” e as insatisfações relacionados com o tema e criar condições para que as respostas no início do próximo ano letivo sejam satisfatórias e deixem tranquilos todos os habitantes do concelho, sejam eles recém-chegados ou ourenses de sempre.”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que efetivamente, há 40 anos, devia ter sido construído apenas um hospital e não três polos, o que agravou a situação na área da saúde.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No que respeita à execução das obras de requalificação da Avenida Papa João XXIII, em Fátima, referiu que, ainda hoje, passados seis anos, não existe projeto aprovado, porquanto trata-se de um projeto que envolve especialidades complexas, que inflacionam altamente o mesmo (por exemplo por parte da Be Water, S.A., da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., entre outras). -----

---- Por fim, sobre o parque escolar, o **Senhor Presidente** esclareceu que nenhum aluno deixou de estudar no Concelho de Ourém por falta de vagas, apesar de se ter verificado, no decurso do ano passado, um aumento de alunos de outras nacionalidades e referiu que, ainda assim, pretende-se projetar para Fátima, um novo centro escolar, uma prioridade a incluir no programa Portugal 2030. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 36.744-A/2023 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO - RUA DA FEGUNDEIRA - FREGUESIA DE ESPITE – OURÉM -----

---- Por forma a garantir melhores condições de segurança para os utentes da Rua da Fegundeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, foi apresentada a proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, registada sob o n.º 36.744-A/2023, propriedade de **Laurinda da Graça Oliveira Gaspar**, necessária ao alargamento da área de passeio naquele local. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

1.2.2. REGISTO N.º 36.970/2023 - DESLOCAÇÃO A SÃO FILIPE - ILHA DO FOGO - CABO VERDE -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 36.970/2023, DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, REFERENTE A DESLOCAÇÃO EFETUADA A SÃO FILIPE, NA ILHA DO FOGO, EM CABO VERDE, NO SEGUIMENTO DO CONVITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE. -----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.3.1. REGISTO N.º 31.618/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 31.618/2023, de **Cristina Paula de Sousa Ferraz Baptista**, acompanhada com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€ (SETENTA E DOIS EUROS), A **CRISTINA PAULA DE SOUSA FERRAZ BAPTISTA**.-----

1.3.2. REGISTO N.º 33.852/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 33.852/2023, de **Emilia Filipa Antunes Vieira**, acompanhada com uma informação, datada de 15 de abril findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o valor de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **EMILIA FILIPA ANTUNES VIEIRA**.-----

1.3.3. REGISTO N.º 34.866/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 34.866/2023, de **António Ribeiro da Graça**, acompanhada com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **ANTÓNIO RIBEIRO DA GRAÇA**.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

**2.0.1. REGISTO N.º 6462/2022 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM -
TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 6462/2022, da Divisão de Ação Cultural, referente ao espetáculo “40.º Aniversário da Orquestra Típica”, realizado no dia 06 de março de 2022, pela **Academia de Música Banda de Ourém**, no Teatro Municipal de Ourém, foi apreciada a informação, datada de 21 de abril findo, do **Setor de Contabilidade**, a referir que a receita da bilheteira foi de 855,00€ e a solicitar a devolução da verba de 598,50€ (correspondente a 70%) à entidade promotora do evento, tendo o Município assumido 2,10€ de comissões.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o mencionado na informação dos serviços e a deixar à consideração superior a restituição do referido valor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **596,40€** (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), PARA A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 18.901/2022 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM -
TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 18.901/2022, da Divisão de Ação Cultural, referente aos espetáculos “*Encontro dos Ventos*” e “*Encontro de Coros Infante-Juvenis*”, realizados nos dias 28 e 29 de maio de 2022, respetivamente, no Teatro Municipal de Ourém, pela **Academia de Música Banda de Ourém**, no âmbito do *XVI FESTAMBO*, instruído com a informação, datada de 21 de abril findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “A contabilidade desconhece qualquer autorização que tenha ocorrido para que a receita da bilheteira deste espetáculo reverta-se para a entidade. Sempre que existe algum acordo para ceder o valor ou parte dele, a documentação da receita quando é entregue na CMO faz referência a isso, o que não ocorreu com este espetáculo. Deste modo, deixo à Consideração superior, a restituição do valor à entidade, sendo que a receita total foi no montante de 658,00€ e de acordo com a informação da DAC deverá ser restituída 70%, ou seja, 460,60€ tendo o Município assumido 7,62€ de comissões com a venda online.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a referir que concorda com o mencionado na informação dos serviços e a deixar à consideração superior a restituição do citado valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **452,98€** (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA A **ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM**.-----

2.0.3. REGISTO N.º 30.157/2023 - ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS-----

---- De forma a dar cumprimento à exigência do Tribunal de Contas Europeu, relativa à regularização das retenções efetuadas pelos beneficiários nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores, de montantes destinados ao reforço das cauções prestadas, foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.157/2023, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a propor a regularização, mediante a criação de contas bancárias específicas, por empreitada, de modo a garantir que as verbas retidas sejam depositadas nas mesmas e à guarda da instituição bancária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 26 de abril findo, que se reproduz na íntegra: “Face ao disposto, propõe-se a abertura de 3 contas bancárias para cauções adstritas aos seguintes financiamentos (Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central; Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda; e Centro Escolar de Atougua). -----

---- Importa referir que a situação exigida se irá manifestar completamente inoportável no que concerne à gestão administrativa e processual. -----

---- Atualmente dispomos de uma conta caução para todas as empreitadas.-----

---- Note-se que, a prazo, teremos um conjunto demasiado extenso de contas bancárias, o que aumentará a probabilidade de erro nos lançamentos inerentes ao processo na Tesouraria Municipal, acrescendo que a competência para abertura e encerramento de contas é da competência do órgão executivo e que o processo burocrático das próprias instituições financeiras é assinalável e exigindo tempos processuais demorados. -----

---- Deverá ser analisada a hipótese jurídica, face ao disposto, de nos investimentos com financiamento comunitário consignado, inserirmos a condicionante nas peças do procedimento de que apenas aceitaremos garantias bancárias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em suma, para se sanar no imediato esta circunstância propõe-se a abertura de 3 contas caução específicas, sugerindo-se que tal seja promovido no Millenium BCP, entidade em que está adstrita a conta geral de cações. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE TRÊS CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS PARA OS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS INDICADOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À SOCIEDADE DE ADVOGADOS **A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS, RL**, PARECER SOBRE A VIABILIDADE DE INCLUIR, EM FUTUROS PROCEDIMENTOS, A OBRIGATORIEDADE DE SER APRESENTADA APENAS GARANTIA BANCÁRIA POR PARTE DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA, CONFORME PROPOSTO PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 38.490-A/2022 - ASSOCIAÇÃO DE CAXARIAS PARA A INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 38.490-A/2022, a celebrar com a **Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade**, com sede na Rua de São Bartolomeu, n.º 53, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.487,50€, os encargos decorrentes da pintura interior e exterior do edifício sede da referida associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês findo, a referir que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 5857-A/2023 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 5857-A/2023, a celebrar com a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.608,54€, os encargos decorrentes da aquisição de equipamento e mobiliário para as salas da Creche.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 10.927/2023 – “P064/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS EDITORIAIS, DURANTE 14 MESES” -----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 10.927/2023, da Chefe do Gabinete de Imagem e Comunicação, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 14 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de abril findo, salientando, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a existência de fundos disponíveis em montante suficiente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ALICERÇADO EM CONSULTA EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE DISPOR DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA, PARA ASSEGURAR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

A ELABORAÇÃO E TRATAMENTO DA REVISTA MUNICIPAL E PREPARAÇÃO DAS INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **MEDULA – JORNALISMO E COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 29.635/2023 – “P076/2023 - UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BILHÉTICA BOL, PELO PERÍODO DE 31 MESES, NOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 29.635/2023, da Divisão de Ação Cultural, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 26.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 12.850,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 31 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 26.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE OBTER UM MEIO COMPLEMENTAR DE ACESSO À BILHÉTICA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **ETNAGA – CONSULTORES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 1404/2022 – “P081/2023 - CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O ARRANJO URBANÍSTICO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, NA EN356, EM SEIÇA, DO MUNICÍPIO DE OURÉM” -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 1404/2022, do Gabinete de Apoio à Vereação, foram apresentados o Caderno de Encargos, os Termos de Referência e a respetiva minuta de Edital, para efeitos do mencionado em título, pelo período de cinco anos, instruídos com uma informação, datada de 26 de abril findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a aprovação dos documentos apresentados e a nomeação do júri para o procedimento em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS, OS TERMOS DE REFERÊNCIA E A MINUTA DE EDITAL APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ), E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** (SECRETÁRIO) E **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS P) E Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO DE CONCESSÃO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 100.219-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal das Garruchas, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, na reunião de 17 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos complementares então propostos pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, no valor de 39.392,00€ (+IVA), a prorrogação de prazo por 30 dias e ainda a minuta de adenda ao contrato.-----

---- Não se tendo verificado a devida regularização financeira da despesa em referência, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 27 também de abril findo, a dar conta de que a deliberação é nula.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 100.219-A/2022, para apreciação e aprovação e com uma informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 39.392,00€ (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.7. REGISTO N.º 32.613-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P165/2022 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS CARREGADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ELÉTRICOS (FÁTIMA E OURÉM)” - FORNECIMENTO COMPLEMENTAR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 32.613-A/2023, a celebrar com a firma **EVCE POWER, Limitada**, com sede na Praça dos Arsenalistas, n.º 83, da União das Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, do Concelho de Braga, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, referente a fornecimento/instalação complementar de cabo de ligação (não previsto no contrato inicial), no valor de 2.375,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a consequente prorrogação de prazo até 16 de junho de 2023. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês findo, a dar conta de que a presente proposta observa os limites previstos no Código dos Contratos Públicos e de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO COMPLEMENTAR EM APREÇO, NO VALOR DE 2.375,00€ (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 16 DE JUNHO DE 2023; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 26.892/2023 – “P223/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 2 MESES” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.892/2023, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sedeada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a libertação de garantia bancária no valor de 4.166,66€, prestada no âmbito da prestação de serviços acima indicada, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 24 de março último; da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a confirmar, nos termos do n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a inexistência de defeitos na prestação do serviço em questão;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 18 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a libertação da referida garantia bancária, devendo ser dado conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA ACIMA REFERENCIADA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.9. REGISTO N.º 31.887-A/2023 – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P162/2022 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE – TROÇO ENTRE O KM 75+875 E O KM 79+650”-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 31.887-A/2023, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatário do procedimento designado em epígrafe, referente à alteração da cláusula 9.ª do contrato, por forma a discriminar os encargos a repartir pelos anos económicos de 2023 e 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 37.161-A/2023 – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P011/2021 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 37.161-A/2023, a celebrar com a firma **Índice R – Engenharia e Construções, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, referente à execução de trabalhos complementares de drenagem de terrenos, no valor de 72.807,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a consequente prorrogação de prazo por 60 dias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 72.807,75€ (SETENTA E DOIS MIL, OTOCENTOS E SETE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA -----

3.0.1. REGISTO N.º 433/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 433/2022, de **Luís Filipe Alves Barreiro**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 942015550, instruído com uma informação, datada de 18 de abril findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 81,00€, a Alcina Bacelar Barreiro, correspondente ao pagamento da coima (30,00€), em duplicado e ao pagamento das custas processuais (51,00€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ALCINA BACELAR BARREIRO**, A VERBA DE 81,00 EUROS. -----

3.0.2. REGISTO N.º 13.633/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 13.633/2023, de **Paulo Jorge Gomes da Costa Cabrita Martins**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 942357906, instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 81,00€, correspondente ao pagamento da coima (30,00€), em duplicado e ao pagamento das custas processuais (51,00€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **PAULO JORGE GOMES DA COSTA CABRITA MARTINS**, A VERBA DE 81,00 EUROS.-----

3.0.3. REGISTO N.º 13.700/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA – RETIFICAÇÃO -----

---- Na reunião de 20 de março transato, a Câmara deliberou devolver a verba de 81,00€, a **Albertino Marques Ferreira**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 942400364.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob n.º 13.700/2023, acompanhado de uma informação, datada de 21 de abril findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a dar conta de que o valor em apreço deverá ser devolvido a **Abílio Sousa Silva**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 2023; -----

SEGUNDO – DEVOLVER A **ABÍLIO SOUSA SILVA**, A VERBA DE 81,00 EUROS. -----

3.0.4. REGISTO N.º 33.339/2023 - CONTESTAÇÃO À DENÚNCIA DO CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL-----

---- Na reunião de 20 de março transato, a Câmara deliberou denunciar o contrato de cessão da exploração de edifício destinado a serviço de cafetaria/bar, sito em Agroal, nos termos da cláusula 2.ª, do citado contrato e informar a firma concessionária do teor daquela deliberação.

---- Ao tomar conhecimento daquela deliberação, a firma **Intrépidos Aventureiros, Organização de Eventos Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua de São Pedro, n.º 15, em Bairrada, da Freguesia de São Pedro de Tomar, do Concelho de Tomar, concessionária do espaço em referência, através do seu representante (Dr. Vasco R. Marques – Advogado com escritório na Travessa João Freire, n.º 8A, em Tomar), remeteu a carta registada sob o n.º 33.339/2023, a contestar a denuncia do contrato em referência. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a carta, datada de 26 de abril findo, da **A. R. Montalvo & Associados, Sociedade de Advogados, RL**, sediada na Avenida da República, n.º 56, 6.º direito, em Lisboa, mandatária deste Município, a referir que a denúncia efetuada afigura-se válida, porquanto esta Autarquia atuou de acordo com o estabelecido no contrato.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONFERIR RAZÃO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E MANTER A DECISÃO JÁ PROFERIDA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À FIRMA CONCESSIONÁRIA. -----

3.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO-----

3.1.1. REGISTO N.º 29.224/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.224/2023, de **Elsa Gomes**, a informar da existência de um imóvel na Rua dos Lagos, em Barroquinha, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 21 do mês findo, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que o imóvel em apreço pertence a **Hilário Manuel Barreiro da Costa**. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática** exarou no processo uma informação, datada de 26 também de abril findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO;
SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 23.903/2023 - PROJETO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM” -----

---- Na reunião de 05 de setembro de 2022, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do “Regulamento de Intervenção na Via Pública do Concelho de Ourém”, promovendo a sua publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis, para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à revisão daquele regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 23.903/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de revisão do regulamento para consulta pública. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROJETO DE REVISÃO DO **REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 6022/2014 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA --

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 6022/2014, de **Mickael Codesso Ferreira**, a remeter os projetos de especialidades (aprovados por despacho de 11 de abril de 2014, da então Vereadora Senhora Maria Lucília Martins Vieira), a que corresponde o processo de obras n.º 123/2013, de que é titular (construção de moradia unifamiliar, na Rua Principal, n.º 42, em Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), foram apreciadas as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 8016/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, atendendo a que o requerente não solicitou, até à data, a emissão do respetivo alvará, a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 27.934/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior o acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MICKAEL CODESSO FERREIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 123/2013, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 17.584/2015 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 17.584/2015, de **Sérgio Miguel de Oliveira Silva**, a remeter os projetos de especialidades (aprovados por despacho de 11 de agosto de 2015, do então Vereador Senhor Nazareno José Menitra do Carmo), a que corresponde o processo de obras n.º 9/2014, de que é titular (legalização de anexo destinado a garagem e arrecadação, na Rua dos Conteiros, n.º 23, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), foram apreciadas as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 15.279/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, em virtude de o requerente não ter solicitado, até à data, a emissão do respetivo alvará, a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 32.213/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior o acima referido, dando conta de que deverá ser reposta a legalidade urbanística, uma vez que o referido anexo se encontra edificado e em uso.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 30 DIAS PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS EM APREÇO.-----

5.3. REGISTO N.º 9104/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--

---- Relativamente ao processo de obras n.º 7/2014 (construção de muro de vedação, na Rua D. Dinis, n.º 40, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), de que é titular **Helena Sofia Pereira da Silva**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 9104/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----

---- 1 - Face ao exposto, e uma vez que não requereu o alvará de obras de construção, propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, a fim de deliberar sobre o seguinte: -----

- Declarar a caducidade, nos termos do n.º 2, do art.º 71.º, do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2 - No que respeita ao facto de não ter requerido o alvará de obras e ter efetuado a obra à revelia de alvará, deixa-se à consideração superior remeter o processo à Divisão de Fiscalização e Contencioso para os efeitos prescritos no art.º 102.º e seguintes do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.”-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 26.992/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida ou conceder à requerente a oportunidade de solicitar a emissão do referido alvará.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 30 DIAS PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS EM APREÇO.-----

5.4. REGISTO N.º 15.270/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 193/2012 (construção de anexo destinado a garagem, na Rua da Pedreira, n.º 61, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **Laura Pereira Marto Moreira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.270/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o n.º 5, daquele mesmo artigo, uma vez que o prazo para solicitar o respetivo alvará expirou a 26 de novembro de 2015. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 32.993/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior o acima referido, dando conta de que deverá ser reposta a legalidade urbanística, uma vez que o referido anexo se encontra edificado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A **LAURA PEREIRA MARTO MOREIRA** O PRAZO DE 30 DIAS PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS EM CAUSA.-----

5.5. REGISTO N.º 15.877/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 3574/2007 (construção de moradia bifamiliar e muro de suporte de terras, na Rua da Escola, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **António Gomes Alves e outros**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.877/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o requerente não solicitou, até à data, a emissão do respetivo alvará. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 33.569/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ANTÓNIO GOMES ALVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 3574/2007, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.6. REGISTO N.º 8335/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8335/2023, da firma **Soulfire, S.A.**, com sede na Rua Covas do Bagaço, n.º 5, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais quatro meses, da licença n.º 90/2021, para conclusão das obras de alteração e ampliação de um armazém de madeiras, sito na referida morada, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 186/2018, de que é titular, em virtude da dificuldade em adquirir materiais e recursos humanos.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 10.941/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 30.838/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) **deixa-se à Consideração Superior remeter o processo a Reunião de câmara para deliberação, considerando uma das seguintes situações:** -----

- a) conceder o pedido de prazo por 4 meses conforme solicitado, ou um outro prazo a definir superiormente, a contar da data de deliberação de Câmara ou; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) não deferir o pedido de prorrogação, e declarar a caducidade da licença de obras n.º 90/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

5.7. REGISTO N.º 13.731/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.731/2023, de **Sara Isabel Marques de Sousa**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, da licença de obras n.º 115/2020, para construção de moradia, na Rua Fonte do Povo, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 341/2018, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 17.098/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território** a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão:**-----

---- Considerando que não foi iniciada a obra no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, e considerando ainda o atrás mencionado, deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: -----

- a) Aceitar a fundamentação do requerente considerando que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, e não declarar a caducidade ao alvará de licença de obra e autorizar o pedido de prorrogação de prazo por 12 meses, ao alvará de licença de obra, solicitado pelo requerente, ou, superiormente, atribuir um prazo de prorrogação ao alvará de licença de obra;-----
- b) Não aceitar a fundamentação do requerente, e declarar a caducidade ao alvará de licença de obra ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, e, conforme o mencionado no n.º 5 do art.º 71 do RJUE, conceder a audiência prévia dos interessados.”;-----

- Registada sob o n.º 35.883/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.8. REGISTO N.º 37.429/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.429/2022, da firma **Imobiliária Augusto e Leal, Limitada**, com sede na Rua de Fátima, n.º 126, na localidade de Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a requerer, que do prédio sito na Travessa do Valongo, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10260 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14084, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 856 m², ficando a confrontar a norte com baldio e estrada, a sul com Imobiliária Augusto e Leal, Limitada, a nascente com estrada e a poente com herdeiros de José Vieira e baldio.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 29.648/2023, a propor o seu deferimento, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 34.175/2023, a propor a emissão da certidão de destaque, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do referido artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS. --- -----

5.9. REGISTO N.º 37.655/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 37.655/2022, de **Cátia de Sousa Lopes**, a solicitar que, do prédio sito na Rua Principal, n.º 60, na localidade de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1926 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2397, fosse destacada uma parcela de terreno, com a área de 1172,43 m², na reunião de 05 de setembro de 2022, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 19.373/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

5.10. REGISTO N.º 6735/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6735/2023, da firma **Inovação Positiva, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 15, Bloco C, em Fátima, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Estrada da Mata, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1104 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4170, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 8694 m².-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 16.012/2023, a referir que a pretensão não cumpre as condições previstas no n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que emite parecer desfavorável.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 33.324/2023, a dar conta de que, de acordo com os motivos referidos na informação acima mencionada, não pode ser emitida certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **INOVAÇÃO POSITIVA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADAS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.11. REGISTO N.º 17.835/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.835/2023, da firma **Construções Rui & Manuel Vieira, Limitada**, com sede na Rua de São José, n.º 102, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua do Carmo, na referida localidade de Lagoa do Furadouro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6841 e na matriz predial urbana sob o artigo 241 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7465, seja destacada uma parcela de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

terreno com a área de 1018,50 m², ficando a confrontar a norte com Construções Rui & Manuel Vieira, Limitada e a sul, a nascente e a poente com estrada.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 33.776/2023, a propor o deferimento do mesmo, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 34.716/2023, a propor a emissão da certidão de destaque, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.-----

5.12. REGISTO N.º 9714/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, a Câmara deliberou realizar nova vistoria ao imóvel devoluto e em estado de ruína, sito em Perucha, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de Maria Fernanda Lopes Almeida e notificá-la em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Através da carta registada sob o n.º 9714/2023, **Maria Fernanda Lopes Almeida**, impugnou a legalidade e a fundamentação daquela deliberação.-----

---- Posteriormente, por deliberação de 20 de fevereiro último, a Câmara deliberou notificar a proprietária do imóvel a proceder de conformidade com o Auto de Vistoria n.º 09/2023, então apresentado, advertindo que caso não procedesse conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação registada sob o n.º 13.790/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -
- Carta, datada de 14 de abril findo, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados** (com sede na Rua nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa), a remeter o seu parecer que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **III- Conclusão** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assim, e nos termos expostos, em nossa opinião, não existem fundamentos para deferir a Reclamação nos aspetos apreciados: -----

---- a) Legalidade da fundamentação da deliberação de 03.10.2022 que determinou a realização da vistoria; -----

---- b) Respeito do prazo de antecedência da receção da notificação da vistoria (nos próprios termos expostos pela Reclamante; recomendando-se o reexame do talão da expedição da carta registada da notificação pelos serviços camarários competentes); -----

---- c) Nulidade da deliberação de 03.10.2022, por violação do direito fundamental a conhecer a deliberação que obrigatoriamente antecede a vistoria.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR SEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ACORDO COM A CONCLUSÃO DO PARECER JURÍDICO ACIMA TRANSCRITA E INFORMAR A REQUERENTE DO SEU TEOR. -----

5.13. REGISTO N.º 10.553/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentada a participação registada sob o n.º 10.553/2023, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, a dar conta da queda de azulejos do edifício, sito na Rua das Serradas, n.º 15, 1.º esquerdo, nesta cidade, do qual é administradora do condomínio, a firma **Sapmed – Mediação Imobiliária, Limitada**, sedeada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 80, 1.º andar, também nesta cidade. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 27.399/2023, a colocar a decisão superior a realização de vistoria ao referido edifício, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA **SAPMED – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, N.º 80, 1.º ANDAR, NESTA CIDADE, ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO REFERIDO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

5.14. REGISTO N.º 23.952/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- A **Secção de Fiscalização**, através da informação registada sob o n.º 23.952/2023, dá conta de que o beirado do imóvel, sito no n.º 29, da Rua dos Álamos, nesta cidade, encontra-se em mau estado de conservação, com a eventual queda de detritos para a via pública, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Mais dá conta de que o imóvel em causa é propriedade de **Américo Ferraz Borges**. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 57/2023, de 24 de março transato, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a realização de vistoria ao referido edifício, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS.-----

5.15. REGISTO N.º 21.404/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 21.404/2023, de **Bruno Simões Antunes**, a solicitar a devolução do montante de 143,96€, referente a 50% do valor correspondente à segunda prorrogação de prazo da licença n.º 122/2021, a que corresponde o processo de obras n.º 150/2020 (alteração de habitação, sita na Rua Teófilo de Braga, n.º 63, nesta Cidade), de que é titular, uma vez que o imóvel, alvo de intervenção, encontra-se inserido em Área de Reabilitação Urbana, conforme certidão que anexa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 24.444/2023, a deixar à consideração superior a devolução do referido montante. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 35.851/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **BRUNO SIMÕES ANTUNES**, A VERBA DE 143,96 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 30.685/2023 - CLUBE APRENDER E BRINCAR - NORMAS DE UTILIZAÇÃO - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação**, prestou a informação registada sob o n.º 30.685/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O Clube Aprender e Brincar é uma resposta social de apoio à família que dinamiza as atividades de animação e apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF) e o fornecimento de refeições. No concelho estão em funcionamento 5 clubes sendo estes o Clube Aprender e Brincar da Carvoeira, Clube Aprender e Brincar de Freixianda, Clube Aprender e Brincar de Mata, Clube Aprender e Brincar do Pinheiro e Clube Aprender e Brincar de N.ª. S.ª das Misericórdias.-----

---- Nos casos do Clube Aprender e Brincar da Freixianda, Carvoeira e Mata dinamizam as respostas AAAF e CAF, sendo o fornecimento de refeições prestado pela Escola E.B., 2,3 de Freixianda, e E.B., 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias, respetivamente.-----

---- O seu funcionamento resulta de uma parceria entre os Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-Caxarias, Ourém e o Município de Ourém, onde a cada entidade compete genericamente: -----

- Agrupamentos de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-Caxarias e de Ourém: têm a componente de assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), fornecimento de refeições à exceção do Clube do Pinheiro e N.ª. S.ª. das Misericórdias -----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém tem a componente de assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), bem como ceder as instalações para a empresa externa contratada pelo município efetuar a confeção, fornecimento e transporte das refeições para os clubes do Pinheiro e N.ª. S.ª. das Misericórdias-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Município de Ourém: coordenação técnica do projeto, operacionalização dos restantes serviços afetos ao Clube. -----

---- Deste modo, remete-se em anexo a proposta de normas de utilização para o ano letivo 2023/2024, para aprovação do órgão executivo e as mesmas constarem no processo de candidatura 2023/2024 que deverá ser efetuada online através da plataforma SIGA_EDUBOX disponibilizada no portal do município.com previsão das inscrições iniciarem a 15 de maio até 14 de julho de 2023.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS APRESENTADAS. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**7.1. REGISTO N.º 12.488/2023 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO
DE ESTÁTUA DO CARDEAL MINDSZENTY, EM FÁTIMA -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 12.488/2023, a **Associação Portugal – Hungria para a Cooperação**, com sede na Avenida da República, n.º 44, 2.º direito, em Lisboa, remeteu projeto de estátua do Cardeal Mindszenty e solicitou autorização para a sua colocação, no largo junto ao início do Caminho dos Pastorinhos (Via Sacra), em Fátima, deste Concelho.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo** exarou no processo uma informação, datada de 08 de fevereiro último, que se passa a reproduzir: “O Presidente da Associação Portugal – Hungria, Dr. Miguel de Pape, vem informar o Município de que, em parceria com a Embaixada da Hungria em Portugal, está esta Associação a preparar estátua do Cardeal Jozsef Mindszenty a implantar no início da Via Sacra, junto à rotunda sul em Fátima, em terreno propriedade do Santuário de Fátima. Pelo que informa, esta ação está alinhada e merece a concordância do Sr. Bispo Leiria-Fátima e do Sr. Reitor do Santuário de Fátima. Anexam imagem da Estátua e localização onde esta será implantada. ----

---- Salienta-se que o Cardeal Mindszenty foi Cardeal Húngaro que se opôs ao regime comunista, preso em 1949, libertado em 1956 e exilado na Embaixada dos Estados Unidos até 1971. Tendo falecido no exílio em 1975. -----

---- Vem a Associação, informar o Município desta ação e solicitar possível validação/autorização do Município. -----

---- Assim, deixo à consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ASSOCIAÇÃO PORTUGAL – HUNGRIA PARA A COOPERAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕE À PRETENSÃO.-----

7.2. REGISTO N.º 31.428/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - REFORÇO DE VERBA

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.428/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta de que, da verba inicialmente prevista, é necessário proceder-se ao reforço do montante total de **29.610,00€**, face ao elevado número de candidaturas apresentadas no âmbito do assunto designado em epígrafe, conforme tabela que anexa, com a discriminação das verbas para cada ano, nomeadamente: (2023 – 16.095,00€; 2024 – 11.715,00€ e 2025 – 1.800,00€).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que face ao disposto, deverá o órgão executivo autorizar o reforço do citado montante, para os anos de 2023, 2024 e 2025, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REFORÇO DO MONTANTE DE 29.610,00€, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**.-----

7.3. REGISTO N.º 32.366/2023 - DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA 2021 -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.366/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter, para conhecimento, os dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística, referentes ao número de empresas criadas e ao volume de negócios, nos municípios da região do Médio Tejo, em 2021, constatando-se que o Município de Ourém regista ser o concelho com maior número de empresas criadas e o segundo com maior volume de negócios (1.595.647.252,00€). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AOS SERVIÇOS COMPETENTES A DIVULGAÇÃO DOS REFERIDOS DADOS ESTATÍSTICOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
8.0.1. REGISTO N.º 36.613/2023 - NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO
DE TRANSPORTES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE OURÉM - ANO LETIVO
2023/2024 -----

---- Considerando a entrada em vigor do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Médio Tejo, a 01 de agosto do corrente ano e face às alterações legislativas que conferem às Autarquias competências na criação de um serviço de transportes escolares que permita assegurar o transporte dos alunos do Pré-escolar, do Ensino Básico e do Secundário, das suas localidades de residência para os estabelecimentos de ensino, o **Setor de Mobilidade e Transportes**, através da informação registada sob o n.º 36.613/2023, anexou proposta de normas e procedimentos, relativos à rede de transportes escolares, com o objetivo de estabelecer regras de organização e de funcionamento daqueles serviços no Município.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS E PROCEDIMENTOS APRESENTADOS.-----

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

8.1.1. REGISTO N.º 34.465/2023 - SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL -----

---- Assunto apreciado no início da presente reunião.-----

OOXXXOO

OOO

9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS -----

9.1. REGISTO N.º 26.176/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL
DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 26.176/2023, a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do evento “Marchas Populares”, no dia 07 de junho próximo.---

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a referir que a pretensão tem um custo associado de 754,50€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 19 de abril findo, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Ao GAP, para informar Instituição, de que o local está disponível e que autorizo a sua utilização.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deve ainda ser informada da disponibilidade dos equipamentos solicitados, excepto os camarins, e que para a utilização dos insufláveis devem providenciar a contratação de monitores.-----

---- Solicito ainda, que se informe instituição, de que o espaço deve estar disponível, no dia seguinte, para que se possa iniciar a montagem dos stands da Feirourém.-----

---- A Reunião para ratificação da utilização gratuita do espaço.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO;-----

SEGUNDO – SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **754,50€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO QUE A ASSOCIAÇÃO DESEMPENHA UM PAPEL RELEVANTE NO APOIO À FAMÍLIA E NA ÁREA SOCIAL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO APOIO CONCEDIDO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** E AO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**, PARA OS EFEITOS TIDOS POR CONVENIENTES.-----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

10.1. REGISTO N.º 29.694/2023 - IMPLEMENTAÇÃO DO “NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE OURÉM” - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 29.694/2023, do **Instituto de Solidariedade e Segurança Social – Centro Distrital de Santarém**, sediado no Largo do Milagre, n.ºs 49/51, em Santarém, a remeter texto de protocolo de parceria a celebrar com o Conselho Local de Ação Social desta Autarquia, para a implementação e acompanhamento do “Núcleo da Garantia para a Infância de Ourém”, cujo objetivo é prevenir e combater a pobreza infantil, promovendo a igualdade de oportunidades e os direitos das crianças e dos jovens.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** exarou no processo o despacho, datado de 22 de abril findo, que seguidamente se reproduz na íntegra: “O ISS de Santarém realizou uma reunião na sua sede, com a presença da Coordenadora Nacional em representação da Sra. Ministra do TSS, para apresentação do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Plano de Ação da Garantia para a Infância (PAGPI) 2022 -2030, que foi aprovado pela RCM n.º 3/2023, de 17 de janeiro e tem como objetivo prevenir e combater a pobreza infantil, promovendo a igualdade de oportunidades e os direitos das crianças e dos jovens.-----

---- Ao nível da operacionalização nacional, considera-se que o Programa da Rede Social e a Garantia para a Infância apresentam pressupostos comuns, sendo o CLAS, o local privilegiado para se articularem as ações em parceria ao nível local, garantindo assim a concretização dos objetivos da Garantia Europeia para a Infância. -----

---- Com este foco nas competências do CLAS pretende-se constituir na sua sede, um Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI), com representação das entidades com competências no âmbito das áreas de intervenção dirigidas às crianças, jovens e famílias, em situação de vulnerabilidade social.-----

---- Remete-se em anexo, uma minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Ourém e o MTSS representada na pessoa da Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância. À consideração superior para remeter a reunião de Câmara.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

10.2. REGISTO N.º 32.065/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.065/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sandra Pereira dos Santos**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.3. REGISTO N.º 32.084/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Sandra Pereira dos Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.084/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.4. REGISTO N.º 32.168/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Filipa Maurício de Oliveira Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.168/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.5. REGISTO N.º 32.198/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.198/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Pereira de Sousa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.6. REGISTO N.º 32.209/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Marina Ribeiro Vieira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.209/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.7. REGISTO N.º 32.384/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Cristiana Vieira Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.384/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.8. REGISTO N.º 32.436/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.436/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sofia Isabel Almeida Vieira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.9. REGISTO N.º 32.494/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Carolina Vieira Reis**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.494/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.10. REGISTO N.º 32.773/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Rita Margarida Vicente**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.773/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, nos termos do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, a rejeição da candidatura em apreço, uma vez que a requerente não apresentou a documentação necessária à sua apreciação, dentro do prazo estabelecido por despacho, datado de 27 de fevereiro transato, do Senhor Presidente. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A CANDIDATURA EM APREÇO. -----

10.11. REGISTO N.º 34.797/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.797/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que seguidamente se passa a transcrever: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 24/2023	E – 11880/2023	Maria Laura Capita Macasso	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	Modalidade de valor mais reduzido	a) 5 00,00€	Deferir
	2023/650.10.209/46	NIF: 289 347 980				
NAT 38/2023	E – 13803/2023	Pedro Miguel Dias Lopes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	622,98 €	4 50,00€	Deferir
	2023/650.10.209/50	NIF: 214 817 431				
NAT 43/2023	E – 15236/2023	Tiago Dias Saraiva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	772,86 €	a) 5 00,00€	Deferir
	2023/650.10.209/51	NIF: 261 299 336				
NAT 61/2023	E – 25183/2023	Bianca Gonçalves Barbosa da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 17 de março de 2023, tendo a criança nascido a 26 de agosto de 2021, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	302,72 €	6 00,00€	Deferir penalizando com o não pagamento das primeiras 3 tranches
	2023/650.10.209/52	NIF: 294 136 304				
NAT 63/2023	E – 23382/2023	Quezia Caroline Reis Duarte	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor "... de que	Modalidade de valor mais reduzido	5 00,00€	Deferir
	2023/650.10.209/53	NIF: 288 240 391				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			prescinde do apoio em prol do requerente.”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 69/2023	E – 29572/2023	Abigail Marques Chambel	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor “... de que prescinde do apoio em prol do requerente.”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	180,21 €	b)700,00€	Deferir
	2023/650.10.209/61	NIF: 232 548 021				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 24/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 38/2023	450,00€/ano	225,00€	julho /setembro2023	225,00€	janeiro /março 2024	-----
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2024	225,00€	janeiro /março 2025	
	450,00€/ano	225,00€	julho/setembro 2025	225,00€	janeiro /março 2026	
NAT 43/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro /março 2025	
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro /março 2026	
NAT 61/2023	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2022	300,00€	julho /setembro2022	Penalização com o não pagamento das primeiras 3 tranches
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2023	300,00€	julho /setembro2023	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2024	300,00€	julho /setembro2024	
NAT 63/2023	500,00€/ano	250,00€	julho /setembro2023	250,00€	janeiro /março 2024	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2024	250,00€	janeiro 2025	/março	-----
	500,00€/ano	250,00€	julho/setembro 2025	250,00€	janeiro 2026	/março	
NAT 69/2023	700,00€/ano	350,00€	julho /setembro2023	350,00€	janeiro 2024	/março	-----
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2024	350,00€	janeiro 2025	/março	
	700,00€/ano	350,00€	julho/setembro 2025	350,00€	janeiro 2026	/março	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- a) deferir as candidaturas; -----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

10.12. REGISTO N.º 33.029/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto em referência, na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou notificar **Alexandre Manuel de Carvalho Ramalho Marques Pereira**, de que tencionava indeferir o seu pedido, em virtude de não reunir os respetivos critérios de elegibilidade, conforme informação então prestada pelo Serviço de Ação Social e Saúde e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 33.029/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.13. REGISTO N.º 35.033/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.033/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **João Paulo da Silva Ferreira**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

10.14. REGISTO N.º 34.893/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 15 de junho de 2020), de que é titular **Maryline Pereira Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.893/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.15. REGISTO N.º 35.391/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico (deferido por deliberação de 17 de dezembro de 2018), de que é titular **Lecy Ribeiro Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.391/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe deixou de reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **LECY RIBEIRO SANTOS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

10.16. REGISTO N.º 35.407/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 15 de fevereiro de 2021), de que é titular **Nissa Adamo**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.407/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.17. REGISTO N.º 35.416/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 05 de julho de 2021), de que é titular **João Nuno Marques Vaz**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.416/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.18. REGISTO N.º 35.073/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.073/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Maria Pedrosa Freitas**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

10.19. REGISTO N.º 35.122/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.122/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Taciane Nunes de Oliveira Fonseca**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de maio de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/05/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 17 de abril de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 36.744-A/2023 – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno – Rua da Fegundeira – Freguesia de Espite – Ourém

1.2.2. Registo n.º 36.970/2023 – Deslocação a São Filipe – Ilha do Fogo – Cabo Verde

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 31.618/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.2. Registo n.º 33.852/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.3. Registo n.º 34.866/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 6462/2022 – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

2.0.2. Registo n.º 18.901/2022 – Academia de Música Banda de Ourém – Transferência de verba

2.0.3. Registo n.º 30.157/2023 – Abertura de contas bancárias

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 38.490-A/2022 – Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 5857-A/2023 – APDAF Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. Registo n.º 10.927/2023 – “P064/2023 – Contratação de serviços de conteúdos editoriais, durante 14 meses”

2.1.4. Registo n.º 29.635/2023 – “P076/2023 – Utilização da plataforma de bilhética BOL, pelo período de 31 meses, nos espaços Culturais do Município de Ourém”

2.1.5. Registo n.º 1404/2022 – “P081/2023 – Concessão do uso privativo do domínio público para o arranjo urbanístico e instalação e exploração de publicidade na Rotunda da Zona Industrial de Ourém, na EN356, em Seiça, do Município de Ourém”

2.1.6. Registo n.º 100.219-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.7. Registo n.º 32.613-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P165/2022 – Fornecimento e Instalação de dois carregadores elétricos (Fátima e Ourém)” – Fornecimento complementar e prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 26.892/2023 – “P223/2022 – Prestação de serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém, durante 2 meses” – Pedido de libertação de garantia bancária

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.0.1. Registo n.º 433/2022 – Devolução de verba

3.0.2. Registo n.º 13.633/2023 – Devolução de verba

3.0.3. Registo n.º 13.700/2023 – Devolução de verba – Retificação

3.0.4. Registo n.º 33.339/2023 – Contestação à denúncia do contrato de cessão da exploração de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal

3.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

3.1.1. Registo n.º 29.224/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 23.903/2023 – Projeto de revisão do “Regulamento de Intervenção na Via Pública do Concelho de Ourém”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.1. Registo n.º 6022/2014 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.2. Registo n.º 17.584/2015 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.3. Registo n.º 9104/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.4. Registo n.º 15.270/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.5. Registo n.º 15.877/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.6. Registo n.º 8335/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.7. Registo n.º 13.731/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.8. Registo n.º 37.429/2022 – Pedido de destaque
- 5.9. Registo n.º 37.655/2022 – Pedido de destaque
- 5.10. Registo n.º 6735/2023 – Pedido de destaque
- 5.11. Registo n.º 17.835/2023 – Pedido de destaque
- 5.12. Registo n.º 9714/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.13. Registo n.º 10.553/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.14. Registo n.º 23.952/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 5.15. Registo n.º 21.404/2023 – Pedido de devolução de verba

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 30.685/2023 – Clube Aprender e Brincar – Normas de utilização – Ano letivo 2023/2024

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

- 7.1. Registo n.º 12.488/2023 – Pedido de autorização para colocação de Estátua do Cardeal Mindszenty, em Fátima



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. Registo n.º 31.428/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Reforço de verba

7.3. Registo n.º 32.366/2023 – Divulgação de dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística 2021

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.0.1. Registo n.º 36.613/2023 – Normas e procedimentos de atribuição de transportes escolares no Município de Ourém – Ano letivo 2023/2024

8.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

8.1.1. Registo n.º 34.465/2023 – Suspensão de mandato de vereador da câmara municipal

9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

9.1. Registo n.º 26.176/2023 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

10.1. Registo n.º 29.694/2023 – Implementação do “Núcleo da Garantia para a Infância de Ourém” – Proposta de protocolo

10.2. Registo n.º 32.065/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.3. Registo n.º 32.084/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.4. Registo n.º 32.168/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.5. Registo n.º 32.198/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.6. Registo n.º 32.209/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.7. Registo n.º 32.384/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.8. Registo n.º 32.436/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.9. Registo n.º 32.494/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.10. Registo n.º 32.773/2023 – Apoio à natalidade e à infância

10.11. Registo n.º 34.797/2023 – Apoio à natalidade e à infância

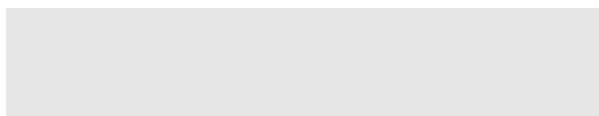


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 10.12. Registo n.º 33.029/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 10.13. Registo n.º 35.033/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 10.14. Registo n.º 34.893/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 10.15. Registo n.º 35.391/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 10.16. Registo n.º 35.407/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 10.17. Registo n.º 35.416/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 10.18. Registo n.º 35.073/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 10.19. Registo n.º 35.122/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

Câmara Municipal de Ourém, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 02/05/2023**

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.9. Registo n.º 31.887/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650”

2.1.10. Registo n.º 37.161/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

Câmara Municipal de Ourém, de 02 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque